



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do B



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3503/2019
Data: 21/08/2019 Horário: 10:33
Legislativo - PAR 223/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando Projeto de Lei Ordinária nº 104/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 19/08/2.019, e registrado sob o nº 201/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio entre a Prefeitura Municipal de Ibitinga e a Universidade de São Paulo — USP, visando à elaboração e execução de Projetos e Ações inseridos no Programa USP Municípios, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, ~~da Lei Orgânica Municipal~~, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.

Ibitinga, 20 de agosto de 2.019.

Relator Especial


Marlos Ribas Mancini
Vereador

